



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**DECRETO Nº. 272, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

### **CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 250 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinada com os parágrafos 4º e 5º do art. 250 da Lei Municipal nº 494, de 17 de dezembro,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação para fins de regulamentação de valores venais de imóveis do município.

Art. 2º Para compor a Comissão Especial de Avaliação ficam nomeados os membros:

I – Representantes do Poder Executivo, Representante da Câmara de Vereadores e entidades Relacionadas pelo mercado imobiliário:

a) Pelo Poder Executivo: os servidores Christian Nuernberg, Joelson Monteiro e Lilian Bitencourt Colombi;

b) Pela Câmara de Vereadores: Marcos Rocha Macedo;

c) Pela entidade relacionada pelo mercado imobiliário: Odo Dal Toé.

Art. 3º O trabalho realizado pelos componentes da Comissão Especial de Avaliação é considerado serviço público relevante, sem ônus para o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 26 de maio de 2022.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**

Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 26 de maio de 2022.

**Telefone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br**  
Avenida 25 de Julho, 3400, Centro – Forquilha – SC – 88850-000